ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2009

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° - Fica designado o Servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente e Documentação como Coordenador do Setor de Fotocópias da Câmara Municipal.

Art. 2° - Na ausência do Servidor PAULO ROBERTO PEREIRA fica designada a Servidora SILVANA MARIA DUTRA PESSINI para substituí-lo.

Art. 3° - Fica proibido aos Assessores Parlamentares a utilização do serviço de fotocópias sem a autorização do Coordenador do Setor.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de Maio de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário